



LEI Nº. 5.148

DE 02 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: VEREADORA SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O CEAMI - CENTRO DE ESTUDOS ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA O INTERNATO DE DRACENA passa a ser denominado de "Centro de Estudos Acadêmicos de Medicina para o Internato 'Dr. Haroldo Deponte'."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de julho de 2024.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAÍNO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE85-6C14-6B39-6044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 03/07/2024 08:14:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 03/07/2024 16:23:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FE85-6C14-6B39-6044>